



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

DECRETO 137 /2017
De 31 de Outubro de 2017

Exonera Funcionária Pública, nomeada para cargo comissionado do Município de Adustina – Estado da Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA, no uso das atribuições legais, especificamente o que dispõe no **art. 64, inciso I da Lei Orgânica do Município de Adustina** e demais dispositivos que tratam da matéria:

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a **Sra. ANGELICA AZEVEDO SANTOS CÔRTEZ**, portadora do CPF/MF. 449.449.935-87 e RG 896.845 SSP/SE, das Funções de **Diretor de Departamento da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Adustina/Bahia**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adustina – Estado da Bahia, em 31 de outubro de 2017.

PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL